

Indico a Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiada a Concessionária Rotas das Bandeiras para construção de passarela na Rodovia Dom Pedro I, no município de Bom Jesus dos Perdões, SP, na altura do bairro Marinas.

Justificativa

O bairro Marinas encontra-se isolado da cidade de Bom Jesus dos Perdões pela Rodovia D. Pedro I. Tal bairro é populoso e muitos moradores deslocam-se a pé do bairro para a cidade e vice-versa. Também existe um ponto de ônibus localizado na Rodovia D. Pedro defronte, mas localizado ao lado oposto do bairro obrigando os moradores a atravessarem a pé a Rodovia para terem acesso aos seus lares. Idem a situação dos trabalhadores que prestam serviços para os moradores do bairro. A segurança viária é um bem jurídico coletivo ou transindividual, que se insere no direito geral à segurança. Neste sentir torna-se imperiosa a construção de uma passarela na altura do bairro pela Concessionária para ligá-la a via de acesso municipal denominada Estrada dos Mineiros, pois é iminente o risco de atropelamentos desses transeuntes e danos aos motoristas que circulam pela referida Rodovia.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.

Rosilene Camargo Pazinato

Vereadora